



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 620/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 129/2023 – PMU.

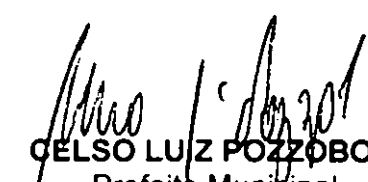
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

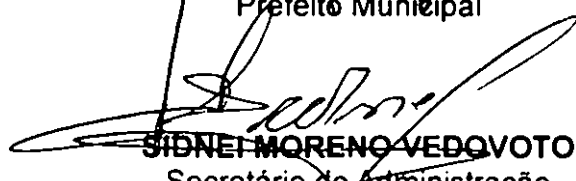
RESOLVE:

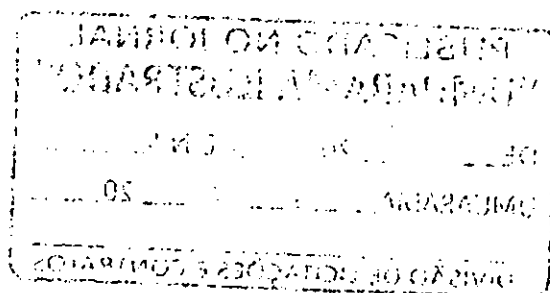
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 129/2023 – PMU - que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capina, roçada, despraguejamento, retirada e transporte dos resíduos, de canteiros, praças e demais logradouros públicos do Município, com destinação ao local apropriado, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, tendo sido declarada vencedora a empresa **INEX SERVIÇOS LTDA**, para o item 01.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de março de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21/03/2024 DE N.º 12976
UMUARAMA, 21/03/2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS